



Evento	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2014
Local	Porto Alegre
Título	Combinatórias Léxicas Especializadas: um paralelo entre a legislação francesa e a legislação canadense
Autor	ELISA FERNANDES RODRIGUES
Orientador	PATRICIA CHITTONI RAMOS REUILLARD

Este trabalho insere-se no projeto Combinatórias Léxicas Especializadas da linguagem legal, normativa e científica (ProjeCom), desenvolvido pelo grupo Termisul. Entende-se por Combinatórias Léxicas Especializadas (CLEs) as unidades sintagmáticas ou oracionais, recorrentes e prototípicas de situações comunicativas de áreas especializadas, que apresentam certo grau de convencionalidade, condicionado pela língua, pela área de especialidade e pelo gênero textual no qual ocorrem (BEVILACQUA, 1996, 2004; L’HOMME, 2000). O objetivo geral do projeto é criar uma base de dados multilíngue (português, alemão, espanhol, francês, inglês e italiano) e *on-line* de CLEs terminológicas e jurídicas, utilizando as bases textuais e ferramentas disponibilizadas no Acervo Termisul. O objetivo de nosso trabalho é o levantamento e a comparação de CLEs nas variantes francesa e canadense. O ponto de partida é um *corpus* de legislação ambiental brasileira que comporta 280 documentos legais. O *corpus* de legislação ambiental em francês é formado por parte da legislação da França (101 documentos) e do Canadá (69 documentos). Embora os dois países tenham o francês como língua oficial, as diferenças culturais e linguísticas entre eles têm efeitos não só sobre o ponto de vista acerca dos diferentes temas relativos à legislação ambiental, mas também sobre a redação, isto é, sobre a convencionalidade da escrita dos documentos legais. Na busca pelas CLEs, devem-se levantar essas diferenças para evidenciá-las para o consulente final do glossário, no campo adequado da ficha terminológica ou sob a forma de notas. Em outras palavras, um texto legal dirigido a falantes canadenses poderá fazer uso de combinatórias funcionalmente semelhantes, mas estruturalmente diferentes do texto legislativo francês. Por exemplo, a CLE canadense “Sa Majesté, sur l’avis et avec le consentement du Sénat et de la Chambre des communes du Canada, édicte: [...]”, que se refere à promulgação de uma lei pela Rainha do Reino Unido, chefe de Estado do Canadá, corresponde funcionalmente a CLE francesa “L’Assemblée nationale et le Sénat ont adopté, Le Président de la République promulgue la loi dont la teneur suit: [...]”, que indica que, na França, é o Presidente da República quem promulga as leis. As diferenças estritamente linguísticas podem se manifestar, por exemplo, na inclusão mais frequente, na variante francesa do Canadá, de palavras ou expressões de origem inglesa, dado o histórico de sua colonização. Fazem parte do quadro teórico desta pesquisa princípios da Teoria Comunicativa da Terminologia (CABRÉ, 1999), da Linguística de *Corpus* (BERBER SARDINHA, 2004), dos Estudos da Tradução (GOUADEC, 1994) e da Jurilinguística (GÉMAR, 1998). A coleta de dados foi realizada através da ferramenta de extração de informação linguística AntConc (<http://www.antlab.sci.waseda.ac.jp/software.html>), que permitiu identificar e analisar as CLEs e seus contextos em ambas as variantes do francês a partir do levantamento em língua portuguesa. Foi feita, então, uma tabela comparativa para buscar as semelhanças e diferenças entre as CLEs francesas e canadenses e para verificar se essas eram de caráter cultural ou apenas linguístico. Até o momento, os resultados comprovam a hipótese inicial de que as diferenças histórico-culturais e linguísticas entre a França e o Canadá incidem sobre as diferentes maneiras de redigir os documentos legislativos.